



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1592, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atualiza a Unidade de Referência do Município de Linhares para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, da Lei Complementar nº 10, de 23/12/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica atualizada a Unidade de Referência do Município de Linhares (URML) para o exercício de **2024**, no valor de **R\$ 4,44** (quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

